



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO N.º 035/2018**

Indico à Mesa, dentro das formalidades legais de praxe, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, **feitura de uma faixa de pedestres no cruzamento da Av. Antonio Pinto Catão com a Rua Eduardo Tozzi.**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a adequada sinalização, podemos evitar muitos transtornos aos motoristas e pedestres, promovendo maior segurança e respeito, principalmente aos pedestres.

Gabinete do Vereador, 22 de Fevereiro de 2018.

a.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA - SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 27 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de fevereiro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**